



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**RESOLUÇÃO ICE/UFJF Nº 53, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

Altera o Regulamento do Exame de Qualificação no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências.

O **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química** da Universidade Federal de Juiz de Fora (Colegiado PPG-Química/UFJF), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua Reunião Ordinária nº 254 de 29 de maio de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.942320/2023-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerando a revogação do Regulamento da Atividade Prática Docente (Tutoria) pela Resolução ICE/UFJF nº 45, de 18 de março de 2026, também ficam revogados:

I - o inciso III do art. 3º do Regulamento do Exame de Qualificação no PPG-Química/UFJF (Resolução ICE/UFJF nº 24, de 29 de novembro de 2023); e

II - o art. 17 do Regulamento do Exame de Qualificação no PPG-Química/UFJF (Resolução ICE/UFJF nº 24, de 29 de novembro de 2023).

Art. 2º Determinar a publicação do texto consolidado do Regulamento do Exame de Qualificação no sítio eletrônico do PPG-Química.

Art. 3º Por urgência na produção de seus efeitos, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

GIOVANNI WILSON AMARANTE  
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química

WILSON DE SOUZA MELO  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Professor(a)**, em 01/06/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson de Souza Melo, Diretor(a)**, em 02/06/2026, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3010753** e o código CRC **E3A6BC97**.